



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.610, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Revogada pela [Lei nº 7.698, de 21 de julho de 2015.](#)

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR AO
ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO
SUPLEMENTAR EM FAVOR DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, o crédito suplementar do Programa de Trabalho (PT) 02.243.0201.1759.0000 – Projeto Cidadania e Paternidade, Plano Interno (PI) 3774, Fonte 0110 – Convênio, por *Superávit* Financeiro, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), discriminado no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão do repasse financeiro oriundo do convênio firmado com a Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS, conforme extratos bancários anexos e Lei Orçamentária Vigente e suas alterações, atendendo ao disposto no § 1º, I, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de abril de 2014, 198º da Emancipação Política e 126º da República.

TEOTÔNIO VILELA FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 16.04.2014.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

Nº DA NOTA DE RESERVA	PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA / FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
01	02.243.0201.1759.0000	PROJETO CIDADANIA E PATERNIDADE	3390-39/0110	90.000,00
TOTAL				90.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33H241003366057006
24/03/2014 10:07:13

Cliente

Agência 3557-2
Conta 6971-X TRIBUNAL J O P JUDICIARIO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	97.123,08			36.908,004139		
31/12/2013	SALDO ATUAL	97.562,24			36.908,004139		36.908,004139

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	97.123,08
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	439,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	439,16
SALDO ATUAL =	97.562,24

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J5045709 PAULO BUARQUE RAMIREZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33H241003366057007
24/03/2014 10:07:38

Ciente

Agência 3557-2
Conta 6971-X TRIBUNAL J O P JUDICIARIO
Mês/ano referência MARCO/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2014	SALDO ANTERIOR	98.491,25			36.908,004139		
24/03/2014	SALDO ATUAL	98.823,47			36.908,004139		36.908,004139

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	98.491,25
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	332,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	332,22
SALDO ATUAL =	98.823,47
Disponível p/ Resg =	98.823,47
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
06/11/2012	70.160.131	93.500,00	36.908,004139	36.908,004139

Valor da Cota

28/02/2014	2,668560694
24/03/2014	2,677561969

Rentabilidade

No mês	0,3373
No ano	1,2927
Últimos 12 meses	4,5904

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 24/03/2014 - Cota: 2,677561969

Transação efetuada com sucesso por: J5045709 PAULO BUARQUE RAMIREZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088